



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO**

**EDITAL Nº 281, DE 23 DE MAIO DE 2022
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS NÃO REGULARES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU MESTRADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA MECÂNICA**

1. DA ABERTURA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao **processo seletivo de alunos não regulares para vagas em disciplinas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, nível de Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica**, a ser oferecido no Câmpus São Paulo da Instituição.

1.1. Organização

O processo seletivo será conduzido pelo Colegiado do Curso do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, nível de Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica.

1.2. Validade

Os resultados do processo seletivo deste edital serão válidos apenas para o preenchimento de vagas oferecidas para ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2022.

2. DO CURSO

2.1. Regulamentação

Os cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* do IFSP são regulamentados pela Resolução IFSP nº 46, aprovada em 06/10/2020, e pelos regulamentos próprios de cada programa.

2.2. Público-alvo

Poderão se candidatar os portadores de diplomas de curso superior reconhecidos pelo MEC, ou os portadores de declaração de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior, explicitada a data da obtenção do grau. A comprovação da conclusão do curso de graduação se dará,

obrigatoriamente, quando da matrícula do candidato, sem o documento comprobatório a matrícula não será efetivada.

2.3. Objetivos Gerais do Curso

O Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica é de natureza interdisciplinar visando o domínio e a realização de trabalho técnico-científico em uma área específica de conhecimento e visa aos seguintes objetivos:

- Desenvolvimento de atividades de pesquisa de modo autônomo, sistematizando os conhecimentos adquiridos.
- Formar Mestres em Engenharia Mecânica capazes de lidar com as técnicas utilizadas na mensuração, análise, tratamento e identificação de parâmetros e variáveis necessários para modelagem e desenvolvimento de materiais e processos de fabricação.
- Propiciar o desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica para implantação e fomento de inovações tecnológicas, registro de marcas e patentes advindas da pesquisa aplicada.
- Promover benefícios aos docentes, pesquisadores e cursos do IFSP pela convivência e intercâmbio de ideias e conhecimentos de profissionais atuantes nas empresas da região.

2.4. Carga Horária

O curso está organizado em 6 componentes curriculares: 4 com carga horária de 90 horas e 2 componentes com carga horária de 45 horas, com total de 450 horas.

2.5. Período e Local

O curso será oferecido em período integral, de segunda à sexta-feira e, de forma excepcional, aos sábados (período diurno) no Câmpus São Paulo, localizado na Rua Dr. Pedro Vicente, nº 625, Bairro Canindé, São Paulo/SP ou de forma remota, na impossibilidade da oferta ocorrer de forma presencial.

2.6. Investimento

O curso é gratuito, não possuindo mensalidades, taxas de matrícula e taxa de inscrição para o processo seletivo.

2.7. Vagas

São ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas para alunos não regulares para o curso, com ingresso no 2º semestre de 2022.

2.7.1. Características das vagas disponíveis:

a. **Ampla Concorrência** - Vagas para todos e quaisquer candidatos inscritos, entre os quais estão incluídos os candidatos que solicitarem vagas reservadas por meio das Ações Afirmativas, cuja posição será baseada na classificação obtida no processo seletivo.

b. **Ações Afirmativas** – Vagas destinadas aos candidatos que satisfaçam uma das seguintes condições: autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas ou pessoa com deficiência (PCD).

Com base na Resolução do IFSP nº 41, aprovada em 06/06/2017, pelo Conselho Superior da instituição, **20%** das vagas, serão destinadas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas e **5%** das vagas serão destinadas a candidatos com deficiência (PCD).

Quadro 1. Distribuição das Vagas

ALUNOS	TOTAL DE VAGAS	CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) OU INDÍGENAS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
Não Regulares	25	18	5	2

2.8. Linhas de Pesquisa

O quadro 2 mostra a relação de docentes do programa e respectivas linhas de pesquisa.

Quadro 2. Orientadores do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Mecânica

	CORPO DOCENTE	LINHA DE PESQUISA	SITUAÇÃO
1	CARLOS FRAJUCA	Materiais Processos de Fabricação	Colaborador
2	DENNIS LOZANO TOUFEN	Materiais Processos de Fabricação	Permanente
3	EDUARDO GUY PERPÉTUO BOCK	Materiais Processos de Fabricação Bioengenharia e Biomateriais	Permanente
4	EMERSON DOS REIS	Materiais Processos de Fabricação	Permanente
5	FRANCISCO YASTAMI NAKAMOTO	Processos de Fabricação Automação e Integração da Manufatura	Permanente
6	GIVANILDO ALVES DOS SANTOS	Materiais Processos de Fabricação	Permanente
7	JOAO ROBERTO MORO	Materiais Processos de Fabricação	Permanente
8	NEILO MARCOS TRINDADE	Materiais Processos de Fabricação	Permanente
9	PEDRO ROBERTO GOULART	Materiais Processos de Fabricação	Permanente
10	MANUEL VENCESLAU CANTÉ	Materiais Processos de Fabricação	Colaborador
11	RENATO CHAVES SOUZA	Materiais Processos de Fabricação	Permanente
12	WILSON CARLOS DA SILVA	Materiais Processos de Fabricação	Permanente

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de Inscrição

De **26/05/2022** até **09/06/2022**.

3.2. Procedimentos para Inscrição

3.2.1. A inscrição para o processo seletivo será não-presencial e deverá ser realizada mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição (**ANEXO VII**), que deverá ser digitalizada, em formato PDF, e anexada à documentação.

3.2.2. As inscrições serão recebidas única e exclusivamente por meio do e-mail cmem.spo@ifsp.edu.br, no período de **26 de maio a 09 de junho de 2022**, com assunto "Inscrição para o processo seletivo do mestrado em Engenharia Mecânica – ALUNO NÃO REGULAR". Não serão aceitas inscrições por qualquer outra forma diferente da prevista neste edital. Inscrições recebidas após este período serão indeferidas.

3.2.3. O IFSP não se responsabilizará pela solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.4. É de exclusiva responsabilidade o correto preenchimento das informações, envio dos documentos e a veracidade das informações prestadas e pelo conteúdo encaminhado, ficando estabelecido que, no referido ato, este tenha o conhecimento pleno do presente Edital e a ciência de que preenche todos os requisitos.

3.2.5. Caso o candidato preencha mais de uma vez a Ficha de Inscrição, será considerado apenas o último envio.

3.2.6. No ato da inscrição o candidato deverá anexar todos os documentos solicitados.

3.2.7. Além da Ficha de Inscrição, o candidato deverá anexar cópia legível, em formato PDF, dos seguintes documentos, sendo o candidato responsável por eventuais irregularidades que se constatem a qualquer tempo:

a) Diploma de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) na(s) área(s) definida(s) neste edital. Caso o candidato ainda esteja concluindo suas atividades de graduação, deverá incluir uma declaração explicitando essa condição, conforme o **ANEXO IV** deste edital, ficando obrigado a apresentar os documentos comprobatórios no ato da matrícula, em caso de aprovação. Caso o candidato já tenha concluído seu curso superior de graduação, mas ainda não obteve o diploma e nem realizou a colação de grau, deverá incluir uma declaração de conclusão de curso da instituição em que completou sua formação. Sublinhamos que, em caso de aprovação, a comprovação da conclusão do curso de graduação se dará, obrigatoriamente, quando da matrícula

do candidato. A matrícula somente será realizada com os documentos comprobatórios de obtenção de grau: Diploma registrado de curso superior ou Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso. Sem esses documentos a matrícula não será efetivada. Caso o candidato seja aprovado sem que possua diploma registrado, sublinhamos que é obrigatória a apresentação desse documento ao longo do curso de pós- graduação. A apresentação do diploma registrado de graduação é condição necessária para a expedição do diploma de pós-graduação. O candidato estrangeiro deverá ser portador de diploma de graduação revalidado.

b) Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou documento oficial (com foto), sendo o candidato responsável por informar os dados autênticos, o que inclui possíveis alterações no nome ou sobrenome.

c) Se estrangeiro, na condição de imigrante, apresentar cópia do Registro Nacional de Estrangeiro ou passaporte com visto de entrada no Brasil e comprovante de situação regular em território nacional, mediante visto temporário com finalidade de estudo, de acordo com Art. 14, Inciso I, Alínea “d” da Lei nº 13.445/2017 e Art. 33, Inciso I, Alínea “d” do Decreto nº 9.199/2017.

d) Se estrangeiro, na condição de refugiado, apresentar cópia do Documento Provisório de Registro Nacional Migratório ou cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório, conforme Art. 3º, Inciso II, Alínea “d” do Decreto nº 9.277/2018.

e) Formulários referentes às Ações Afirmativas, **ANEXOS I e II**, se for o caso.

f) Pré-projeto de Pesquisa (as diretrizes estabelecidas constam no **ANEXO VIII**).

g) Cópia do currículo cadastrado na Plataforma *Lattes*, abrangendo: formação e experiência profissional.

3.2.8. Não serão aceitos outros documentos em substituição aos relacionados anteriormente.

3.2.9. É vedado o acréscimo de documentos após a inscrição.

3.2.10. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento, inclusive assinatura, de todos os formulários necessários para inscrição.

3.2.11. Não serão aceitos pedidos de inscrição, por via postal, fax, em caráter condicional ou de modo diverso ao previsto neste Edital.

3.2.12. De acordo com a Portaria IFSP nº 2.102, de 13 de maio de 2014, fica assegurado ao candidato transgênero que desejar ser tratado pelo gênero e pelo Nome Social, durante a realização das provas e de qualquer outra fase presencial do processo seletivo, o direito de solicitar atendimento especial, mediante preenchimento do formulário constante no **ANEXO III**.

3.3. Documentos para os candidatos – Ações Afirmativas

3.3.1. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas deverão

encaminhar, além dos documentos elencados no item 3.2, o **ANEXO I** (para candidatos autodeclarados negros — pretos e pardos — ou indígenas) ou **II** (para candidato com deficiência), conforme o caso.

3.3.2. Os candidatos à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) poderão solicitar adaptações/adequações específicas para a realização das etapas do processo seletivo, informando os recursos de acessibilidade, de tecnologia assistiva ou qualquer tratamento diferenciado necessário. A solicitação deverá ser feita no ato da inscrição, mediante encaminhamento de declaração que será anexada ao laudo médico.

3.3.3. Ressalvadas as condições específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, os candidatos com deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário, ao local, ao conteúdo, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência para o processo seletivo.

3.3.4. Os candidatos à reserva de vaga para Pessoas com Deficiência (PCD), além da indicação na declaração (**ANEXO II**), precisam encaminhar, no período da inscrição, cópia legível do laudo médico, formato PDF, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do médico especialista, sua assinatura e CRM. O laudo médico será encaminhado ao Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne), para conferência e confirmação da concorrência às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital de processo seletivo.

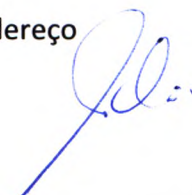
4.2. A ausência de qualquer documento solicitado implicará o indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição.

4.3. A divulgação das inscrições deferidas ocorrerá em **11 de junho de 2022**, no endereço eletrônico: <http://spo.ifsp.edu.br/> e/ou <https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=317>.

4.4. Após publicação das inscrições deferidas, o candidato cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso até as **23 horas e 59 minutos do dia 12 de junho de 2022**. Para tanto o candidato deverá encaminhar o recurso (**ANEXO VI**) para cmem.spo@ifsp.edu.br.

4.5. Serão desconsiderados os requerimentos que não estiverem devidamente fundamentados e acompanhados dos documentos comprobatórios da solicitação.

4.6. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá em **15 de junho de 2022**, no endereço



eletrônico: <http://spo.ifsp.edu.br/> e/ou <https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=317>.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção constará de 2 etapas:

Quadro 3. Etapas de Avaliação

Etapas	Avaliações	Natureza	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
a)	Análise de Currículo e Pré-Projeto de Pesquisa	Eliminatória/Classificatória	14,0	20,0
b)	Entrevista	Classificatória	7,0	10,0
Nota final			21,0 Pontos	30,0 Pontos

5.2. Somente poderão participar das etapas do processo de seleção os candidatos que tiverem sua inscrição homologada.

5.3. O candidato que faltar a qualquer uma das etapas do processo seletivo estará eliminado.

5.4. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para qualquer uma das etapas, sob qualquer pretexto, e nenhum candidato poderá realizá-las fora do local e horário determinados.

5.5. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- se utilizar de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; ou
- deixar de assinar a lista de presença (quando houver).

6. DA DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO

6.1. Primeira Etapa

6.1.1. Análise de Currículo

É avaliada e pontuada a aderência da formação em nível superior do(a) candidato(a) com a área de Engenharias III, especificamente Engenharia Mecânica (pontuação máxima: 6,0). São pontuados itens como participação em eventos científicos e publicação de trabalhos, iniciação científica, realização de disciplinas em nível de pós-graduação e experiência profissional na área de Engenharia Mecânica (pontuação máxima: 4,0).

6.1.2. Análise de Pré-Projeto de Pesquisa

São pontuadas a aderência do pré-projeto com as linhas de pesquisa do Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica (3,0 pontos); clareza e concisão do texto (3,0 pontos); e viabilidade técnica do projeto (4,0 pontos).

6.1.3. Do Resultado da Primeira Etapa

O resultado da primeira etapa dos candidatos classificados e aprovados no processo seletivo nas vagas de ampla concorrência e de ações afirmativas será publicado no dia **22 de junho de 2022**, no

endereço eletrônico: <http://spo.ifsp.edu.br/> e/ou <https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=317>.

6.1.4. Classificação para a Segunda Etapa

Serão classificados para a segunda etapa os 50 primeiros classificados na primeira etapa.

6.2. Segunda Etapa: Entrevista

São pontuados a breve apresentação pessoal do candidato (entrevista) destacando formação, produção e experiência pertinentes à área de Engenharia Mecânica (3,0 pontos); e a apresentação do pré-projeto de pesquisa (7,0 pontos). A agenda e demais informações para as entrevistas serão divulgadas junto com o resultado da primeira etapa.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Serão classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima no processo de seleção.

7.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, mediante nota final obtida pelo somatório das notas nas etapas do processo seletivo e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.

7.3. Na hipótese de não haver candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas ou pessoas com deficiência, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

7.4. Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios, privilegiando-se, nesta ordem, o candidato que detiver a maior:

- a) Idade entre os idosos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003;
- b) Pontuação na avaliação da etapa 1;
- c) Idade.

7.5. O resultado preliminar dos candidatos classificados e aprovados no processo seletivo nas vagas de ampla concorrência e de ações afirmativas será publicado no dia **29 de junho de 2022** no endereço eletrônico: <http://spo.ifsp.edu.br/> e/ou <https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=317>.

7.6. Será permitido ao candidato interpor recurso da nota final obtida. Para tanto o candidato poderá apresentar o recurso (**ANEXO VI**) até às **17 horas do dia 01 de julho de 2022**, encaminhando para cmem.spo@ifsp.edu.br.

7.7. A classificação final do processo seletivo, com as distribuições de vagas em ampla concorrência e ações afirmativas, será divulgada no dia **06 de julho de 2022**, no endereço eletrônico: <http://spo.ifsp.edu.br/> e/ou <https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=317>.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos selecionados, classificados e aprovados como aluno não regular serão convocados para matrícula nas disciplinas, obedecendo rigorosamente à ordem final de classificação no processo seletivo, até se completar o número total de vagas, conforme estabelecido neste Edital.

8.1.1. NÃO ESTÁ VINCULADO ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, nível de Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica, o ALUNO NÃO REGULAR. O aluno não regular está autorizado pelo Colegiado do Programa para matricular-se em disciplinas isoladas, condicionado à disponibilidade de vagas no período letivo.

8.1.2. O aluno não regular deverá submeter-se no Processo Seletivo para Alunos Regulares.

8.2. Em caso de desistência de candidato negro (preto ou pardo) ou indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro (preto ou pardo) ou indígena posteriormente classificado.

8.3. Em caso de desistência de candidato com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.

8.4. Os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão efetuar a matrícula das **7h do dia 11 de julho de 2022 até às 16h do dia 12 de julho de 2022** (horários de Brasília).

8.5. No ato da matrícula, os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão encaminhar para ingressantespos@ifsp.edu.br com o assunto: **INGRESSANTES 2022 – MECÂNICA – ALUNO NÃO REGULAR (NOME DO CANDIDATO)** com cópia digitalizada (legível) dos seguintes documentos, em formato PDF, sendo o candidato responsável por eventuais irregularidades que se constatarem a qualquer tempo:

a) Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso, caso o candidato tenha apresentado no ato de inscrição apenas uma declaração de conclusão de curso ou feito inscrição condicional utilizando o **ANEXO IV** deste Edital. O candidato selecionado que fizer matrícula sem o diploma registrado deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo ao longo do curso de pós-graduação.

b) Histórico Escolar do curso de graduação em nível superior contendo as datas da Colação de grau e da Expedição do Diploma. Caso o Histórico não tenha sido expedido, será aceito o Atestado de Conclusão do curso de graduação, sendo que o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o Histórico ao longo curso.

c) Carteira de Identidade (RG) (anverso e verso) ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE). Não será aceita Carteira Nacional de Habilitação para efetuar a matrícula.

d) Certidão ou Sentença Judicial, caso haja mudança do nome civil.

e) Cadastro de Pessoas Físicas na Receita Federal do Brasil (CPF) ou comprovante de situação

cadastral do CPF, disponível em www.receita.fazenda.gov.br.

f) Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou declaração informando que está quite com a Justiça Eleitoral, conforme

ANEXO IX.

g) Certidão de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista, caso se aplique.

h) Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar cópia de diploma de graduação revalidado e histórico escolar.

i) Comprovante de Endereço atualizado ou declaração de endereço, conforme **ANEXO V**.

j) Laudo Médico emitido nos últimos 12 meses, caso se aplique.

k) Link para Currículo Lattes.

l) Uma foto 3x4 recente.

m) Anexo I, II, III ou IV, caso tenha(m) sido entregue(s) no ato da inscrição;

8.6. A falta de quaisquer dos documentos relacionados no ato da matrícula implicará na perda da vaga.

8.7. O candidato, em caso de perda, furto ou roubo de documentos necessários à matrícula, pode enviar cópia do boletim de ocorrência, juntamente com declaração de comprometimento de apresentação da documentação pertinente, em prazo estipulado pelo IFSP. Os documentos enviados deverão ser legíveis, em formato PDF.

8.8. O candidato selecionado, classificado e aprovado, será convocado para que, em data futura, apresente presencialmente cópia autenticada dos documentos apresentados na INSCRIÇÃO e na MATRÍCULA, ou cópia simples acompanhada dos documentos originais para autenticação e, caso sejam verificadas inconsistências, a matrícula do candidato será cancelada.

8.9. Caso o candidato convocado não realize a matrícula no prazo especificado neste Edital, implicará na abdicação do direito à vaga de **aluno não regular** e na chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, obedecendo-se a ordem de classificação.

8.10. Caso haja desistência de candidatos convocados para matrícula, essa vaga será disponibilizada para a realização de uma terceira chamada para matrícula no dia **31 de agosto** no endereço eletrônico: <http://spo.ifsp.edu.br/> e/ou <https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=317>.

8.11. Em caso de novas chamadas para matrícula, elas serão veiculadas no endereço eletrônico <http://spo.ifsp.edu.br/> e/ou <https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=317>.

9. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para vagas de alunos não regulares no programa de pós-graduação *Stricto Sensu*, mestrado em Engenharia Mecânica, seguirá o cronograma apresentado no quadro abaixo:

Quadro 4. Cronograma

Atividade	Data
Inscrições	26 de maio a 9 de junho
Divulgação das Inscrições Deferidas	11 de junho
Apresentação de recursos sobre as inscrições indeferidas	12 de junho
Resultado da análise dos recursos sobre as inscrições indeferidas	15 de junho
Resultado da Primeira Etapa	22 de junho
Resultado Preliminar	29 de junho
Apresentação de recursos sobre o resultado preliminar	01 de julho
Resultado Final	06 de julho
Matrículas	das 8h do dia 11/07/2022 até às 16h do dia 12/07/2022
Segunda chamada (se houver)	14/07/2022 das 7h às 17h

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que apresentar documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

10.2. Serão excluídos os candidatos selecionados, classificados e aprovados que não efetuarem a matrícula.

10.3. Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo. As informações poderão ser obtidas no <http://spo.ifsp.edu.br/> e/ou <https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=317>.

10.4. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

10.5. Em caso de eventuais dúvidas, reclamações ou denúncias, o candidato poderá entrar em contato com a Ouvidoria do IFSP através do link: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f> (Fala.BR – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informações).

10.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível de Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica.

São Paulo, 23 de maio de 2022.


Silmarío Batista dos Santos

REITOR
11

ANEXO I
AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL
EDITAL Nº 281, DE 23 DE MAIO DE 2022

Ao Colegiado do Curso responsável pelo processo seletivo regido pelo EDITAL Nº 281/2022 para _____ Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do(a) Candidato(a):	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que sou _____ [negro (preto ou pardo) ou indígena], para o fim específico de atender ao Item ___ do Edital __ N.º _____ / _____, bem como estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste processo seletivo, em qualquer fase, e de anulação de minha matrícula caso tenha sido matriculado após procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO II
DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA

EDITAL Nº 281, DE 23 DE MAIO DE 2022

Ao Colegiado do Curso responsável pelo processo seletivo regido pelo Edital nº 281/2022 para o curso de _____, do Câmpus São Paulo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do(a) Candidato(a):	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

OBSERVAÇÃO: O laudo médico deverá ser legível, formato PDF, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode não ser considerado válido.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO III
REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO "NOME SOCIAL"

EDITAL Nº 281, DE 23 DE MAIO DE 2022

Eu, _____,
CPF nº _____, RG nº: _____, UF emissor: _____,
Data de nascimento: _____ Endereço: _____

Número: _____ Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Inscrito no processo seletivo para discentes do IFSP (EDITAL Nº _____), para o curso/câmpus

SOLICITO a inclusão e uso do "nome social" _____

IMPORTANTE: Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação. As informações aqui prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que poderá responder judicialmente em caso de apresentação de dados comprovadamente falsos.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO CONDICIONAL

EDITAL Nº 281, DE 23 DE MAIO DE 2022

Eu, _____,
CPF nº _____, RG nº: _____, UF emissor: _____,
Data de nascimento: _____ Endereço: _____

Número: _____ Complemento: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____
CEP: _____ Telefone: _____ Celular: _____
E-mail: _____

DECLARO que estou concluindo minhas atividades de graduação e me comprometo, em caso de aprovação no processo seletivo, a apresentar no ato da matrícula o original e a cópia do Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso. **DECLARO** que estou ciente de que a falta do documento comprobatório de conclusão de curso de graduação, nos termos aqui referidos, no ato da matrícula, implicará em perda da vaga. **DECLARO** que estou ciente da obrigatoriedade de apresentar, ao longo do curso de pós-graduação, o diploma registrado de graduação e estou ciente de que esse documento é condição necessária para a expedição do diploma de mestrado.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)



**ANEXO V
DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO**

EDITAL Nº 281, DE 23 DE MAIO DE 2022

Eu, _____, CPF nº _____
_____, RG nº _____ Órgão Exped. _____, DECLARO para os
devidos fins, ser residente e domiciliado à
_____, nº _____, Cidade _____
_____, UF _____ CEP _____ - _____,

Por ser verdade, lido e assinado o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas, conforme os termos da Lei nº 7.115/1983.

_____, ____/____/____.
Local Data

Assinatura do(a) candidato(a)



**ANEXO VI
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

EDITAL Nº 281, DE 23 DE MAIO DE 2022

Eu, _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, candidato a uma vaga no Mestrado em _____, apresento recurso junto à Comissão Organizadora contra o resultado da etapa _____.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-os a seguir:

São Paulo, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO VII
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO EM VAGAS EM DISCIPLINAS COMO ALUNO NÃO REGULAR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Mecânica

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____ E-mail: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

COMPLEMENTO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CEP: _____ FONE RES: () _____ FONE CEL: () _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

VOCÊ É PORTADOR DE ALGUMA NECESSIDADE ESPECIAL? EM CASO POSITIVO, QUAL?

Eu, _____

estou de acordo com o Edital _____ do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Engenharia Mecânica do Câmpus São Paulo, seus anexos e as Normas Acadêmicas desta Instituição Federal (disponível no sítio www.ifsp.edu.br). Sendo assim, venho respeitosamente requerer a V. Sa. **INSCRIÇÃO** no processo seletivo para preenchimento de **vagas de aluno não regular** em disciplinas oferecidas para início no 2º semestre de _____ do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, Mestrado em Engenharia Mecânica.

Nestes termos, peço deferimento.

São Paulo, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VIII DIRETRIZES PARA O PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica entende que a formação de pesquisadores constitui uma de suas mais importantes tarefas. O bom desempenho do aluno de pós-graduação depende, em grande parte, de um projeto de pesquisa bem elaborado. O pré-projeto de pesquisa trata-se de uma proposta preliminar de projeto para a dissertação, que poderá ser alterada durante o primeiro ano do curso. O pré-projeto deve revelar o interesse do candidato por um tema específico, explicitamente relacionado às linhas de pesquisa do Programa. Clareza nos objetivos, boa fundamentação teórica, pertinência e viabilidade da pesquisa são requisitos indispensáveis desse pré-projeto para sua avaliação no processo de seleção dos candidatos ao Programa. O projeto de pesquisa deverá conter no máximo 15 páginas em espaço duplo, fonte *Times New Roman* e tamanho 12. O pré-projeto de pesquisa deve apresentar no mínimo os seguintes itens:

- **Título;**
- **Linha de pesquisa mais adequada** (Quadro 2);
- **Resumo** (máximo 15 linhas);
- **Introdução** (apresentação do tema de pesquisa e justificativa);
- **Objetivos** (aqui explicita-se, dentro do tema de pesquisa, qual o resultado esperado);
- **Procedimentos de pesquisa;**
- **Cronograma;**
- **Financiamento e viabilidade econômica para implantação do projeto de pesquisa;**
- **Bibliografia.**

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

EDITAL Nº 281, DE 23 DE MAIO DE 2022

Eu, _____, Data de nascimento ___/___/___, filho de (Nome completo da mãe) _____ e (Nome completo do pai) _____, portador do CPF Nº. _____, RG Nº. _____, Título de Eleitor nº. _____, Zona _____ Seção _____, declaro que estou quite com a justiça eleitoral na presente data.

_____, ____/____/____.
Local Data

Assinatura do (a) candidato (a)

